



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:57 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XDXT071122150657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:45:10 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: GY0H110522154510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 15:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.966.853/0001-33**
Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - Lago da Pedra / Maranhão



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 16:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

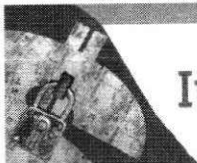
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/05/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.966.853/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627C.01ED.3955.F125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:28 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58DC020721110428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h49min50 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8XB7.7T78.AFM9.DEU5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-6
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 143 - Bairro São Francisco - 65131-000 - São Luís - MA - Tel: (98) 324-4004 - Fax: (98) 324-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MAJS10674178

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SÃO LUÍS-MA P-243

ASSINATURA (N) DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

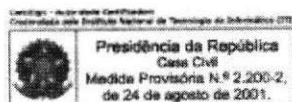
¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831fffb5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd



ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:



Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO



CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB N° 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO DE ALTERAÇÃO
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
04.966.853/0001-33



RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula I - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

Cláusula II – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

Cláusula III – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais



- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos



4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula II - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula III - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula IV – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -



fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, panelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artifcio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia

eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

Cláusula VI - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula VII – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

 RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 Empresária





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB N° 20230046070.
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:



Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO

CLAUSULA NONA - Foro eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Rayanne Karolynne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolynne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.698.660,96	D
DISPONIVEL	518.153,79	D
CAIXA	518.153,79	D
Caixa Matriz	518.153,79	D
ESTOQUES	1.180.507,17	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.180.507,17	D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67	D
Compras de Materias-primas	472,50	D
Estoque de Mercadorias	14.410,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Moveis e Utensilios	45.300,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	277.589,60	C
FORNECEDORES GERAIS	177.728,42	C
FORNECEDORES	177.728,42	C
Fornecedores Gerais	177.728,42	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00	C
Salarios a Pagar	970,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	160,00	C
Inss a Recolher	80,00	C
Fgts a Recolher	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	98.731,18	C
IMPOSTOS A RECOLHER	98.731,18	C
Simplex a Recolher	98.731,18	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.071,36	C




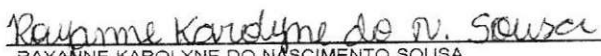
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002



0108

Número de Registro: 21600040272

Folha: 3

PASSIVO

	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
	Capital Social	90.000,00	C
	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36	C
	LUCRO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36	C
	Lucro no Período	1.383.071,36	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.750.660,96	D	
	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.750.660,96	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.


A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

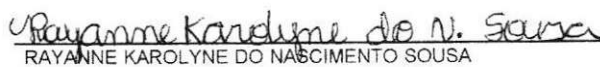
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

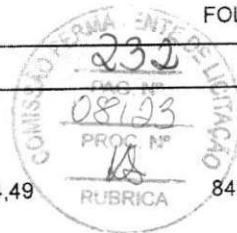
Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	843.884,49	843.884,49
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.623,20	1.623,20
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		842.261,29
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
GUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	357.495,94	357.495,94
(=) Lucro Bruto		484.765,35
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	54.608,59	54.608,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		430.156,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		430.156,76



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 31 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2018

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ILG :	1,00000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	ILC :	1,00000
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{570.153,79}{1.750.660,96}$	ILS :	0,32568
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{518.153,79}{1.750.660,96}$	ILI :	0,29598
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Lilián Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 CRC: MA-011577/8
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilián Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Nº do Registro: 21600040272

FOLHA : 0006



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	518.153,79	$IPD = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IPD : 0,29598
---	------------	---	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	1.180.507,17	$IPE = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IPE : 0,67432
--	--------------	---	---------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	1.750.660,96	$IPAC = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IPAC : 1,00000
---	--------------	--	----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	177.728,42	$IPC = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	IPC : 0,10152
---	------------	---	---------------


 Rikart Ricardo Cavalcanti Medeiros
 CRC: MA-01577/B
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

	Patrimônio Líquido		1.473.071,36		
IVRP =		IVRP =		IVRP :	1,41246
	Patrimônio Líquido Anterior		1.042.914,60		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

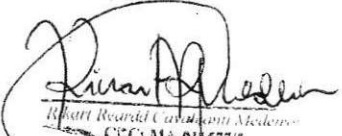
	Patrimônio Líquido		1.473.071,36		
IPELF =		IPELF =		IPELF :	0,00000
	Passivo não Circulante		0,00		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

	Patrimônio Líquido		1.473.071,36		
IPET =		IPET =		IPET :	0,84144
	Passivo Circulante		1.750.660,96		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

	Patrimônio Líquido		1.473.071,36		
IPP =		IPP =		IPP :	0,84144
	Passivo		1.750.660,96		


 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 JUCEMA - MA-011577/0
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{147.307.136,00}{1.750.660,96} \quad C : 84,14373$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.200.000,00}{1.473.071,36} \quad IC : 3,53004$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad LRP : 1,18844$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad ICT : 1,18844$$


 Roberto Ricardo Cavalcanti Medeiros
 C.P.C. MA-01157/10
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	=	$IGA = \frac{842.261,29}{1.750.660,96}$		IGA :	0,48111
--	---	---	--	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	=	$MO = \frac{0,00}{842.261,29}$		MO :	0,00000
--	---	--------------------------------	--	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	=	$RA = \frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$		RA :	0,79003
--	---	--	--	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$RPL = \frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$		RPL :	93,89032
--	---	---	--	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	=	$IRD = \frac{842.261,29}{412.104,53}$		IRD :	2,04380
---	---	---------------------------------------	--	-------	---------


 Rivaldo Cavalcanti Almeida
 CRC: MA-911577/9
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} = \frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$		IIF : 0,84144
---	--	--	-----------------------------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$		ISG : 1,00000
---	--	--	-----------------------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{52.000,00}{1.473.071,36}$		IGI : 0,03530
---	---	--	-----------------------------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 EMPRESARIA
 C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO**

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO-EMPREENHIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.180.895,96	D
DISPONIVEL	14.798,79	D
CAIXA	14.798,79	D
Caixa Matriz	14.798,79	D
ESTOQUES	1.166.097,17	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.166.097,17	D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67	D
Compras de Materias-primas	472,50	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Moveis e Utensilios	45.300,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	189.981,36	C
FORNECEDORES GERAIS	144.728,77	C
FORNECEDORES	144.728,77	C
Fornecedores Gerais	144.728,77	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00	C
Salarios a Pagar	970,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	160,00	C
Inss a Recolher	80,00	C
Fgts a Recolher	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44.122,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	44.122,59	C
Simples a Recolher	44.122,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.914,60	C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

PASSIVO

	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
	Capital Social	90.000,00	C
	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	952.914,60	C
	LUCRO NO EXERCÍCIO	952.914,60	C
	Lucro no Período	952.914,60	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.232.895,96	D	
	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.232.895,96	C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/07/2016

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	413.012,95	413.012,95
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		413.012,95
(=) Lucro Bruto		413.012,95
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	10.700,00	
FGTS	856,00	
INSS	856,00	12.412,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	10.898,82	10.898,82
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	43.200,00	43.200,00
(=) Lucro Operacional		346.502,13
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		346.502,13



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 34 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2017

Francisco Valber Romeiro SENA
 FRANCISCO VALBER ROMERO SENA
 CONTADOR
 C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036
 C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
 RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
 EMPRESARIA
 C.P.F.: 047.145.213-06
 R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
 PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801625357. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180007706. NIRE: 2160040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**



- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**



CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**



- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA - CEP : 85715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	806.958,80 D
DISPONIVEL	110.663,51 C
CAIXA	110.663,51 C
Caixa Matriz	110.663,51 C
ESTOQUES	917.622,31 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	917.622,31 D
Compras de Mercadorias	917.622,31 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> **858.958,80 D**

PASSIVO

CIRCULANTE	162.546,33 C
FORNECEDORES GERAIS	122.595,38 C
FORNECEDORES	122.595,38 C
Fornecedores Gerais	122.595,38 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.950,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.950,95 C
Simplex a Recolher	39.950,95 C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.412,47 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	606.412,47 C
LUCRO NO EXERCICIO	606.412,47 C
Lucro no Período	606.412,47 C

TOTAL DO PASSIVO =====> **858.958,80 C**



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 858.958,80 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

LAGO DA PEDRA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

753.572,46

22.400,00

775.972,46

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

609,04

609,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

775.363,42

(=) Lucro Bruto

775.363,42

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

39.950,95

39.950,95

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

129.000,00

129.000,00

(=) Lucro Operacional

606.412,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

606.412,47



LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2016

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
 PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703108589. NIRE: 21600040272.
 CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.

7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
“CONSTRUFACIL LTDA - ME”
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da Sociedade o Sr. **JOÃO DE MOURA NETO**, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R\$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JOÃO DE MOURA NETO

RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO

órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

Sócia



João de Moura Neto
João de Moura Neto

CPF: 257.879.933-49

Sócio

RECONH. FIRMA
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

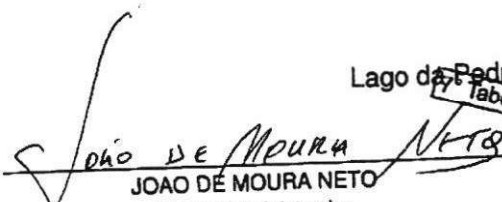
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

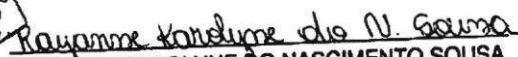
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015


JOAO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador

Labelionato


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

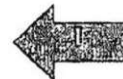
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se rege rá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. --

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios; -

CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; -

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis; -

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; -

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

Lagoa da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

7º Tabelionato

João de Moura Neto
João de Moura Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (composto, sem abreviações) JOÃO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 25787993349			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NUMERO 265
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RODOVIÁRIA	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 5413000, 4213800, 4754701, 4753900, 4644301, 4711302	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 25002002	NUMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) JOÃO DE MOURA NETO - ME			
DATA ASSINATURA 23/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO DE MOURA NETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000241212	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 2015/06852
 PROTOCOLO: 150536852 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150536852. NIRE: 21200921301.
 JOÃO DE MOURA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL

REC. FIRM. NO VERSO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



15/115362-0

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preenci XXXXXXXXXXXX)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 257.879.933-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR		NIRE #2100000000##	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO		NUMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4120400 4213800 4754701 4753900 4644301 4711302	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO DE MOURA NETO		



DEFERIDO.
 RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Pedro Neves Carvalho
 Chefe do Esc. Regional
 UCEVIA Bacabal - IMA
 Matrícula: nº 927
 12/07/15

AUTENTICAÇÃO
 ##ATO##
 MA1201505124828
 MA1201505124828



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 257.879.933-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO NTICIOS - SUPERMERCADOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO DE MOURA NETO		



DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Ivo Neves Carvalho
 chefe do Esc. Regional
 ULEIVIA Bacabai - IMA
 Matrícula nº 927
 12/10/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505124828
 MA1201505124828

000000
11 70 71



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/07/2015 Sob N° 20151153620
Protocolo : 151153620 de 17/07/2015 NIRE: 21101270931
JOÃO DE MOURA NETO-ME
Chancela : 58CEF1183D41FB29F4229DD9420B01957A6D6DC9

São Luís, 20/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE FIRMA(S) DE

João Moura
Neto - 17-07-2015

Lago da Pedra

Em Teste *Raquel Cortês da Costa*
Escritor Autorizado da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000025107462

JUCEMA

Setor do Comércio



02/007970-2

ABERTURA DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

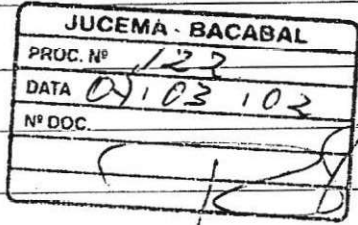
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (RE DA SEDE) NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) JOÃO DE MOURA NETO		
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LAGO DA PEDRA - MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29.12.1965	PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 257.879.933-49
IDENTIDADE número 2836092-3	órgão emissor SSP	UF MA
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JAGUAR		NÚMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO		##ATO##	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOVINA VIANA		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65714-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARAJÁ DO SENÁ		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL E QUINHENTOS REAIS
continuação (capital por extenso)	



CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
9261-4/01	CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES
	Atividades secundárias
5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5244-2/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 27.02.2002	ASSINATURA DO TITULAR JOÃO DE MOURA NETO			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Valéria Rodrigues Abreu Assessora/JUCEMA Mat. 1636 25/03/2002	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002 SOB O NÚMERO: 21101270931 Protocolo: 02/007970-2 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

MODELO 4 - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente com a constituição; e
- b) posteriormente à constituição - incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL	
PROC. Nº	122
DATA	07/03/02
Nº DOC.	

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ____/____/____,
e inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs.: somente constar esses dados quando
a comunicação não se der juntamente com a constituição)

representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, MICROEMPRESA
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo,
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

- (1) - representada por todos os sócios (sociedades ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO
nome: João de Moura Neto

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

assinatura: _____
nome: _____

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002 SOB O NÚMERO: 20020079710
	Protocolo: 02/007971-0 Empresa: 21 1 0127093 1
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL	

JUCEMA



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202089600
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600040272	CNPJ: 04966853000133	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 03/06/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190769920	01/07/2019	ALTERAÇÃO	
20190393050	30/05/2019	BALANÇO	
20190285311	30/04/2019	ALTERAÇÃO	
20180329375	30/04/2018	BALANÇO	
20171351339	02/01/2018	ALTERAÇÃO	
20171247655	13/11/2017	ALTERAÇÃO	
20171128397	11/08/2017	BALANÇO	
21600040272	04/07/2016	ALTERAÇÃO	
20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20160030030	03/05/2016	ALTERAÇÃO	
20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21200921301	18/11/2015	CONTRATO	
20150536852	18/11/2015	ALTERAÇÃO	
20151153620	17/07/2015	ALTERAÇÃO	
21101270931	25/03/2002	CONSTITUIÇÃO CONTRATO	
20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/07/2022, às 09:23:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A31GXSUN**.



MAC2202089600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO**



- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:



Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confecionadas sob medida;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO



- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO
DO FORO

CLAUSULA NONA - Fez este o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.698.660,96 D
DISPONIVEL	518.153,79 D
CAIXA	518.153,79 D
Caixa Matriz	518.153,79 D
ESTOQUES	1.180.507,17 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.180.507,17 D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67 D
Compras de Materias-primas	472,50 D
Estoque de Mercadorias	14.410,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D
IMOBILIZADO	52.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D
Equipamentos de Informatica	6.700,00 D
Moveis e Utensilios	45.300,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	277.589,60 C
FORNECEDORES GERAIS	177.728,42 C
FORNECEDORES	177.728,42 C
Fornecedores Gerais	177.728,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00 C
Salarios a Pagar	970,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	160,00 C
Inss a Recolher	80,00 C
Fgts a Recolher	80,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	98.731,18 C
IMPOSTOS A RECOLHER	98.731,18 C
Simplex a Recolher	98.731,18 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.473.071,36 C




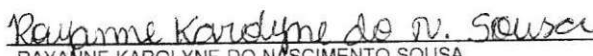
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 3

PASSIVO

CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
Capital Social	90.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.383.071,36 C
Lucro no Período	1.383.071,36 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.750.660,96 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.750.660,96 C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 0 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.

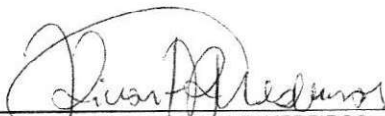
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

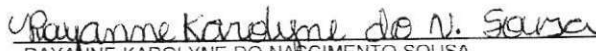
A empresa não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.750.660,96 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA


RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	843.884,49	843.884,49
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.623,20	1.623,20
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		842.261,29
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	357.495,94	357.495,94
(=) Lucro Bruto		484.765,35
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	54.608,59	54.608,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		430.156,76
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		430.156,76

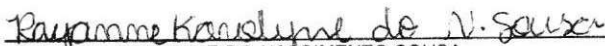


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 31 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 19/002857-2, em 24/05/2019.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2018


 RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
 CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
 C.R.C. :MA-011577/O - MA


 RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
 EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06
 R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ILG} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad \text{ILG : } 1,00000$
--	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILC} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad \text{ILC : } 1,00000$
--	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILS} = \frac{570.153,79}{1.750.660,96} \quad \text{ILS : } 0,32568$
---	--

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{ILI} = \frac{518.153,79}{1.750.660,96} \quad \text{ILI : } 0,29598$
--	--


 Ricardo Moura
 Contador
 CRC: MA-015778



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPD = \frac{518.153,79}{1.750.660,96}$	$IPD : 0,29598$
---	---	-----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPE = \frac{1.180.507,17}{1.750.660,96}$	$IPE : 0,67432$
--	---	-----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IPAC = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$	$IPAC : 1,00000$
---	--	------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPC = \frac{177.728,42}{1.750.660,96}$	$IPC : 0,10152$
---	---	-----------------


 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária-Geral
 CRC: MA-01577/D
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	1.473.071,36	$IVRP = \frac{1.473.071,36}{1.042.914,60}$	IVRP : 1,41246
		1.042.914,60	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	1.473.071,36	$IPELP = \frac{1.473.071,36}{0,00}$	IPELP : 0,00000
		0,00	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	1.473.071,36	$IPET = \frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IPET : 0,84144
		1.750.660,96	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	1.473.071,36	$IPP = \frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$	IPP : 0,84144
		1.750.660,96	


 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 JUCEMA
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{147.307.136,00}{1.750.660,96} \quad C : 84,14373$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.200.000,00}{1.473.071,36} \quad IC : 3,53004$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad LRP : 1,18844$$

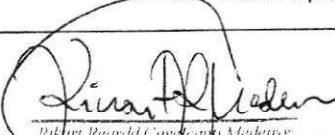
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.750.660,96}{1.473.071,36} \quad ICT : 1,18844$$


 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 R. Rui Barbosa, 1115/700
 SÃO LUÍS - MA
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{842.261,29}{1.750.660,96}$	$\text{IGA} = \frac{842.261,29}{1.750.660,96}$		IGA : 0,48111
---	--	--	---------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{842.261,29}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{842.261,29}$		MO : 0,00000
---	---------------------------------------	--	--------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

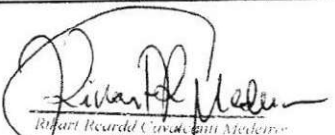
$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$	$\text{RA} = \frac{1.383.071,36}{1.750.660,96}$		RA : 0,79003
---	---	--	--------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$	$\text{RPL} = \frac{138.307.136,00}{1.473.071,36}$		RPL : 93,89032
---	--	--	----------------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{842.261,29}{412.104,53}$	$\text{IRD} = \frac{842.261,29}{412.104,53}$		IRD : 2,04380
--	--	--	---------------


 Rivaldo Cavalcanti Medeiros
 CRC: MA-014577/3
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
 PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902436345. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\text{IIF} = \frac{1.473.071,36}{1.750.660,96}$		$\text{IIF} : 0,84144$
---	--	--	------------------------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{1.750.660,96}{1.750.660,96}$		$\text{ISG} : 1,00000$
---	--	--	------------------------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{52.000,00}{1.473.071,36}$		$\text{IGI} : 0,03530$
---	---	--	------------------------



Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :011577/O - MA

Rayanne Karolyne do N. Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 08:36 SOB Nº 20190393050.
PROTOCOLO: 190393050 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902436345. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.



DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO



2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a

fogo;

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.180.895,96	D
DISPONIVEL	14.798,79	D
CAIXA	14.798,79	D
Caixa Matriz	14.798,79	D
ESTOQUES	1.166.097,17	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.165.097,17	D
Compras de Mercadorias	1.165.624,67	D
Compras de Materias-primas	472,50	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Movéis e Utensílios	45.300,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	189.981,36	C
FORNECEDORES GERAIS	144.728,77	C
FORNECEDORES	144.728,77	C
Fornecedores Gerais	144.728,77	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.130,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	970,00	C
Salarios a Pagar	970,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	160,00	C
Inss a Recolher	80,00	C
Egts a Recolher	80,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	44.122,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	44.122,59	C
Simples a Recolher	44.122,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.042.914,60	C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena
FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA
CONTADOR
C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036
C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA
EMPRESARIA
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP: 65715-000

LAGO DA PÉDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

Período de Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 04/07/2016

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

		PASSIVO	
		CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
		Capital Social	90.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	952.914,60 C
		Lucro no Período	952.914,60 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.232.895,96 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.232.895,96 C



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 a 33 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.232.895,96 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Francisco Valber Romeiro Sena

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 036.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801625357. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 30/04/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 04/07/2016

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	413.012,95	413.012,95
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		413.012,95
(=) Lucro Bruto		413.012,95
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	10.700,00	
FGTS	856,00	
INSS	856,00	12.412,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	10.898,82	10.898,82
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	43.200,00	43.200,00
(=) Lucro Operacional		346.502,13
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		346.502,13



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 34 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 18/000089-6, em 04/01/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2017

Françisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMERO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 16:27 SOB Nº 20180329375.
 PROTOCOLO: 180329375 DE 30/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801625357. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME" PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

AV VIEIRA DE MELO, 265 - RODOVIARIA - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 124706720

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	806.958,80	D
DISPONIVEL	110.663,51	C
CAIXA	110.663,51	C
Caixa Matriz	110.663,51	C
ESTOQUES	917.622,31	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	917.622,31	D
Compras de Mercadorias	917.622,31	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
Equipamentos de Informatica	6.700,00	D
Moveis e Utensilios	45.300,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 858.958,80 D

PASSIVO

CIRCULANTE	162.546,33	C
FORNECEDORES GERAIS	122.595,38	C
FORNECEDORES	122.595,38	C
Fornecedores Gerais	122.595,38	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.950,95	C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.950,95	C
Simplex a Recolher	39.950,95	C
PATRIMONIO LIQUIDO	696.412,47	C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	C
Capital Social	90.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	606.412,47	C
LUCRO NO EXERCICIO	606.412,47	C
Lucro no Período	606.412,47	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 858.958,80 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 858.958,80 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2016

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F. :038.703.783-79 RG : -240190620036

C.R.C. :MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

0108

AV VIEIRA DE MELO, 285 - RODOVIARIA CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

753.572,46

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

22.400,00

775.972,46

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

609,04

609,04

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

775.363,42

(=) Lucro Bruto

775.363,42

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

39.950,95

39.950,95

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

129.000,00

129.000,00

(=) Lucro Operacional

606.412,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

606.412,47



LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2016

Francisco Valber Romeiro SENA

FRANCISCO VALBER ROMEIRO SENA

CONTADOR

C.P.F.: 038.703.783-79 RG: -240190620036

C.R.C.: MA-013873

Rayanne Karolyne do N. Sousa

RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

EMPRESARIA

C.P.F.: 047.145.213-06

R.G.: 0423288120111

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 16:04 SOB Nº 20171128397.
PROTOCOLO: 171128397 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703108589. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE – 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;

CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.

7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
“CONSTRUFACIL LTDA - ME”
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular JOAO DE MOURA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da Sociedade o Sr. JOÃO DE MOURA NETO, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da Sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R\$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030080
PROTÓCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
"CONSTRUFACIL LTDA - ME"
SEGUNDA ALTERAÇÃO

órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

CPF: 047.145.213-06

Sócia



João de Moura Neto
João de Moura Neto

CPF: 257.879.933-49

Sócio

RECONH. FIRMA
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265, RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015
Lago da Pedra - MA, 23/07/2015
JOAO DE MOURA NETO
JOAO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

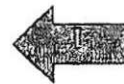
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA



Pelo presente instrumento particular **JOAO DE MOURA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o paragrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão. portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP - MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 - Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R\$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral. -

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:

CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios; -

CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; -

CNAE – 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; -

CNAE – 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; -

CNAE – 46.44-3-01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; -

CNAE – 47.11-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.



INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

7º Tabelionato

Lagoa da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

Rayanne Karolyne do N. Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

João de Moura Neto
João de Moura Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


JUCEMA

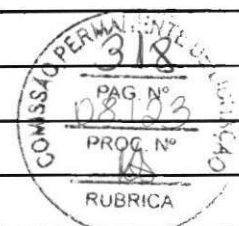
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOÃO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO	(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 25787993349
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR			NUMERO 278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JOÃO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NUMERO 265
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO RODOVIÁRIA	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4739000, 4213800, 4754701, 4739000, 4644301, 4711302	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
CATEGORIA DAS ATIVIDADES 25002002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente jurídico) JOÃO DE MOURA NETO - ME			
DATA ASSINATURA 23/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO DE MOURA NETO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000241212	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

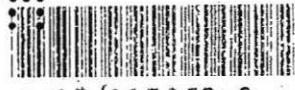
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150536852
PROTOCOLO: 150536852 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MA150536852. NIRE: 21200921301.
JOÃO DE MOURA NETO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

RECONH. FIRMA
NO VERSO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preenci XXXXXXXXXXXXX)		15/115352-0	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO			(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 257.879.933-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR		NIRE ##210000000##		NUMERO 278	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486		
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO				NUMERO 265	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2486		
MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4120400 4213800 4754701 4753900 4644301 4711302	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante assistente/gerente) JOAO DE MOURA NETO - ME					
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO JOAO DE MOURA NETO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEVIA Baladai - VIM Matricul.: nº 927 17/07/15		AUTENTICAÇÃO ##ATO## *MA1201505124828* MA1201505124828			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101270931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DE MOURA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LINO MOURA DE MELO		(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1965	IDENTIDADE (número) 28360923	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 257.879.933-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JAGUAR			NUMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOAO DE MOURA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VIEIRA DE MELO			NUMERO 265
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.715-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2486
MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO NTICIOS - SUPERMERCADOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04966853000133	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOAO DE MOURA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO JOAO DE MOURA NETO		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Iris Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional UCCIVIA Bacabal - IVIA 4 original - nº 927 12/07/15	AUTENTICAÇÃO
MA1201505124828	
MA1201505124828	